



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

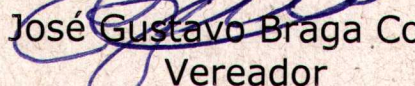
Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 99/2020**

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que na esquina praticamente defronte a Escola Bráulio Teixeira no Bairro Parque Residencial do Redentor existe uma quantidade grande de galhos e entulhos.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça a retirada desses galhos e entulhos, como também faça a colocação de placa indicando a proibição do despejo de entulho no local.

Plenário Syrio Ignatios, 18 de março de 2020.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 23/03/2020
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO